



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Pr
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
Pr
a
l
o
r
e
s
e
Pr
r
i
n
c
í
p
i
o
s
Pr
t
i
c
o
s

PORTARIA Nº 03/2022.

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a necessidade da adequação do tratamento dos dados pessoais pela Câmara Municipal de Parapuã, no que couber, dentro do disposto na lei acima citada;

Considerando a urgente necessidade de indicação de responsáveis pela iniciativa e primeiras providências para implantação dos cuidados que prevê a lei, em especial ao Capítulo IV, que trata "Do Tratamento De Dados Pessoais Pelo Poder Público",

Resolve:

Artigo 1º - Pela presente Portaria designar as pessoas abaixo relacionadas, para integrarem, a partir da presente data a até 31 de dezembro de 2022, os responsáveis pela Proteção de Dados Pessoais, do Controlador Câmara Municipal de Parapuã, CNPJ 53.312.518/0001-27:

1. Operador: Grácia Maria Giovannetti Garcia – RG: [REDACTED]
2. Encarregado: Fernando Cesar Vaini – RG: [REDACTED]

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 03 de janeiro de 2022.-

Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa

Ten PM João Miguel da Silva
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo